



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.736, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

**ESTABELECE TURNO COM
EXPEDIENTE INTERNO NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Prefeita em Exercício do Município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação efetuada pelo M.I. nº.494/2023 da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, objetivando a participação de todos os profissionais da equipe de saúde no curso de “Atendimento Pré-hospitalar com Ênfase em Trauma” e “Suporte Básico de Vida com Ênfase em Reanimação Cardiopulmonar/DEA”, a ser realizado na tarde do dia 23 de outubro de 2023 e no dia 24 de outubro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido expediente interno, sem atendimento ao público na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no turno da tarde do dia 23 de outubro de 2023, e no dia 24 de outubro de 2023, o dia todo.

Parágrafo único. Nos turnos de expediente interno estabelecidos no caput do artigo 1º, somente serão atendidos casos de urgências e emergências que possam vir a ocorrer.

Art. 2º Este decreto executivo entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 16 de outubro de 2023.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS

Prefeita em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br